

354ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA

“TURISMO E RESTAURAÇÃO”

Considerando que constituem competências do Conselho Superior de Estatística (CSE), definidas no artigo 10º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril:

“Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística”;

“Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos”;

Tendo em atenção que os “Conceitos para Fins Estatísticos” – área temática: Turismo e Restauração foram objecto de aprovação pela 261ª Deliberação do CSE;

Considerando ainda que a actualização agora proposta aos Conceitos da área do “Turismo e Restauração” foi analisada detalhadamente pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, merecendo neste fórum uma apreciação favorável;

Considerando que foi observada nesta abordagem a metodologia aprovada pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (346ª Deliberação do Conselho) visando a definição de sistemas estatísticos conceptuais que permitam um maior grau de coerência entre os conceitos de cada área temática;

Tendo por último em atenção a necessidade de distinguir claramente que os conceitos para fins estatísticos podem ter naturezas diferentes, ou seja:

- serem parte integrante de projectos estatísticos existentes e relativamente aos quais não está ainda prevista a introdução de alterações metodológicas;
- corresponderem a projectos estatísticos novos ou com relevantes alterações metodológicas já apreciados no âmbito do CSE.

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos das alíneas f) e h) do número 2, do Anexo A. da 286ª Deliberação, da 298ª Deliberação do Conselho e ainda do artigo 18º (número 3) do Regulamento Interno do CSE, **delibera**:

1. **aprovar as actualizações introduzidas nos “Conceitos para Fins Estatísticos” da área temática “Turismo e Restauração”,** sem prejuízo da introdução de eventuais alterações decorrentes da análise final global com vista à harmonização, integração e exaustividade dos conceitos definidos;
2. **sensibilizar e informar as entidades públicas e privadas para a importância da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;**
3. **publicitar em Diário da República** a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.

Os “Conceitos para Fins Estatísticos” encontram-se disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt

Lisboa, 16 de Maio de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*